



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

## PLANO DE TRABALHO SAÚDE - Exercício 2023

Projeto: Atendimento de Médico Neurologista	Valor da Parceira: R\$ 36.000,00	Validade: 31/12/2023
--	-------------------------------------	-------------------------

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 15.734-1

#### 2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: (14) [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

#### 3. Dados do responsável técnico

Nome: Rosangela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: (14) [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Como a entidade possui médico especialista em Neurologia em seu quadro de prestadores de serviços e o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria, visando minimizar as viagens de pacientes para outras localidades. Além disso, possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares.

### II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de atendimento com médico neurologista para pessoas com deficiência e demais pacientes da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com médico neurologista, visando:

- Atender a demanda do município para a especialidade, diminuindo a procura por vagas de atendimento em outras cidades;
- Atender a demanda interna da entidade, tendo em vista que a pessoa com deficiência necessita de acompanhamento especializado;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento.

#### METAS:

Área de Atendimento	
<b>NEUROLOGIA:</b> é a especialidade médica que estuda e trata dos distúrbios estruturais do sistema nervoso: cérebro, medula, nervos e músculos. A função do médico neurologista é investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos. As doenças mais comuns tratadas são as dores de cabeça, problemas de memória, distúrbios dos movimentos, crises convulsivas e epilepsia.	

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	240 atendimentos	Atendimento de 20 consultas ao mês de pacientes encaminhados pela Coordenadoria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro/2023	- Número de atendimentos realizados mensalmente, contendo nome dos usuários

#### QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Mensal	Público
240	20	Pacientes da comunidade e usuários vinculados à entidade



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51. 504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

## METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Encaminhamento	1	Solicitação médica para consulta com Neurologista	Janeiro a Dezembro/23
	2	Encaminhamento pela Coordenadoria	
Atendimento	1	Consulta com pacientes encaminhados	
	2	Consulta com os usuários da entidade	
	3	Solicitações de exames	
	4	Consulta de retorno	
Resultado	1	Emissão de Laudo	

## PLANO DE AÇÕES:

- As consultas serão realizadas via solicitações médicas e encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, mais as pessoas com deficiência vinculadas à entidade;
- Os atendimentos acontecerão de forma individual;
- Serão disponibilizados o espaço físico, mais um profissional para o pré e o pós consulta;
- As consultas buscarão proporcionar diagnóstico e tratamento de distúrbios estruturais do sistema nervoso: cérebro, medula, nervos e músculos;
- Os encaminhamentos e as receitas fornecidas durante a consulta serão considerados como atendimento do SUS e disponibilizados pelo município, seguindo os critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Saúde.

## AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Buscar a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:
- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
  - Todos os atendimentos e evolução dos atendidos serão registrados em prontuário individual;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

### III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:

Atividades Internas	12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m <sup>2</sup> , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Registro sob nº 4.309 da SEADS

Geral	03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet
-------	--

## IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

Profissional	Qtde	Função	Vínculo
Assistente Social	02	- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Assistente Administrativo	01	- Serviços administrativos	CLT
Auxiliar de Horticultura	01	- Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	- Coordenar serviço de educação	CLT
Cozinheira	01	- Preparar as refeições	CLT
Diretora Escolar	01	- Dirigir e administrar a entidade	CLT
Educador Físico	01	- Aulas de educação física	CLT
Enfermeira	01	- Cuidados de saúde a alunos e usuários	CLT
Equitador	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Fisioterapeuta	02	- Atendimento individual e orientação - Atendimento de Equoterapia	CLT
Fonoaudióloga	01	- Atendimento individual e orientação	CLT
Monitor	04	- Auxiliar professor e transporte	CLT
Monitor Social	01	- Atendimento direto com usuários	CLT
Motorista	02	- Transporte de alunos e usuários	CLT
Nutricionista	01	- Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários	CLT
Pedagoga	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Professora	15	- Educação Especial	CLT
Professora de Artes	01	- Aulas de expressões artísticas	CLT
Psicóloga	03	- Atendimento individual e orientação - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Serviços Gerais	02	- Limpeza e organização da entidade	CLT
Técnico de Enfermagem	02	- Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	- Atendimento a usuários e famílias	CLT



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
Vanessa S. Vieira	neurologista	superior	R\$ 2.548,22	8h

## V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assist. Social – Fartura	308.186,40	Folha de Pagamento	1.871.685,14
Recurso Saúde – Fartura	285.000,00	Material de consumo	287.396,58
Recurso Educação – Fartura	516.408,00	Prestação de Serviços	50.640,00
Recurso Educação – Taguaí	200.000,00		
Recurso Educação – Timburi	72.000,00		
Recurso Educação – Estadual	744.127,32		
Recurso Doações/Campanhas	84.000,00		
Total - R\$	2.209.721,72	Total - R\$	2.209.721,72

## VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	88%	R\$ 31.811,34
Prestação de Serviços	12%	R\$ 4.188,66
Total Geral	100%	R\$ 36.000,00

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 1.800,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
  - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

## VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 05 de dezembro de 2022.



**Rosângela Macruz**  
Responsável Técnica



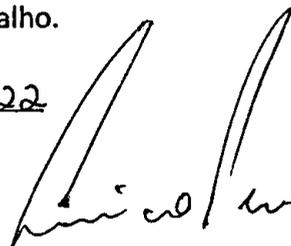
**Antonio Carlos Lorian**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 08 / 12 / 2022



**Antonia Esteves Romalholi**  
Gestora da Parceria



**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNRJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 258/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

**FARTURA**

## ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS							PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	Salários	INSS	FGTS	IRPF	13º Sal	Férias	Água/Esgoto	Internet		
Jan	---	---	---	---	---	---	---	100,00		
Fev	---	---	---	---	---	---	---	100,00		
Mar	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	1.494,33	100,00		
Abr	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	1.494,33	100,00		
Mai	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	---	100,00		
Jun	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	---	100,00		
Jul	1.269,63	264,50	237,00	59,55	---	1.692,84	---	100,00		
Ago	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	---	100,00		
Set	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	---	100,00		
Out	2.293,93	213,71	203,14	31,62	---	---	---	100,00		
Nov	2.198,93	309,18	304,71	31,62	1.269,63	---	---	100,00		
Dez	1.256,40	359,96	338,57	59,55	1.269,63	1.692,84	---	100,00		
	<b>20.782,47</b>	<b>2.429,61</b>	<b>2.302,26</b>	<b>372,06</b>	<b>2.539,26</b>	<b>3.385,68</b>	<b>2.988,66</b>	<b>1.200,00</b>		
			<b>R\$ 31.811,34</b>						<b>R\$ 4.188,66</b>	

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*